



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 422/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Concede Progressão Funcional Horizontal.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.000760/2012-20, à servidora THALES COSTA SOARES, matrícula SIAPE 1375413, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: THALES COSTA SOARES

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D4" Nível "3"

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D4" Nível "4"

**VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2015.**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. S. de Oliveira', is written over the typed name of the Director General.  
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora